



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 139/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (**cinco**), diária(s) à **BRUNNO CABRAL SANTANA, ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **24/03/2025** à **28/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) DEP. FED. OLIVAL MARQUES E DEP. FED. JOAQUIM PASSARINHO para ASSESSORAR TECNICAMENTE O PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO EM AGENDAS DE REUNIÃO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de 5 (**cinco**) diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Exercício 2025